DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 009/2021

Ao decimo e nono dia do mês de maio de 2.021 , na sede da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no Setor de Licitação, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recursos nos referidos itens, resolve "ADJUDICAR " como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial a seguinte empresa.

CALL PRODUTOS E SERVIÇOS: ITENS 1,2,3,6,8, 9,13,14,15,17,21,22,23,24,25,26,31,32,33,36,38,39,44,5 6,57,58,61,62,63,64,68,69,70,72,76,77,78,79,80,81,86,8 7,88,91,93,94 e 99 no valor total de R$ 31.756,56(trinta e um mil e setecentos e cinquenta seis reais e cinquenta e seis centavos) ;

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME ITENS : 5, 7,18,19,20,28,34,35,41,50,52,53,54,55,60,73,74,75,83, 89,90,96,10,51,106,107,108,109 E 110 no Valor total de 74.555,72 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

MARABA PAULISTA, 19 de maio DE 2021.

_____

Lourenço Garcia Neto

Pregoeiro

_____

Silvia Cristina Arfelli Santos

Equipe de apoio

_____

Anderson Martins Ferrari

Equipe de apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 009/2021

Ao decimo e nono dia do mês de maio de 2.021, na sede da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no Setor de Licitação, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recursos nos referidos itens, resolve "HOMOLOGAR " como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial a seguinte empresa.

CALL PRODUTOS E SERVIÇOS: ITENS 1,2,3,6,8, 9,13,14,15,17,21,22,23,24,25,26,31,32,33,36,38,39,44,5 6,57,58,61,62,63,64,68,69,70,72,76,77,78,79,80,81,86,8 7,88,91,93,94 e 99 no valor total de R$ 31.756,56(trinta e um mil e setecentos e cinquenta seis reais e cinquenta e seis centavos) ;

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME ITENS : 5, 7,18,19,20,28,34,35,41,50,52,53,54,55,60,73,74,75,83, 89,90,96,10,51,106,107,108,109 E 110 no Valor total de 74.555,72 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

MARABA PAULISTA, 19 de maio DE 2021.

_____

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal